



**UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO**  
**FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HEBIATRIA**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Hebiatria da Universidade de Pernambuco (PPGH/UPE) no uso de suas atribuições torna público o presente Edital que orienta sobre o **processo de credenciamento e renovação de credenciamentos de docentes** que integrarão o corpo docente do Programa, a partir de janeiro de 2021.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O processo de credenciamento e renovação de credenciamento do PPGH/UPE será regido pelo que estabelece a Norma Interna PPGH/UPE n° 01/2020 e pelas demais normativas instituídas pelas instâncias superiores da UPE e pela CAPES/MEC.
- 1.2. Os pedidos serão apreciados por uma Comissão designada para este fim, a qual irá elaborar um parecer consubstanciado a ser apreciado pelo Colegiado do PPGH/UPE, definindo-se segundo interesse estratégico do Programa pelo credenciamento ou renovação de credenciamento conforme o caso.

**2. DOS REQUISITOS PARA APRESENTAÇÃO DO PEDIDO**

- 2.1. Além de possuir o título de doutor e ser docente efetivo da UPE, o interessado deve demonstrar capacidade de atuação na formação pós-graduada e experiência com o desenvolvimento de estudos interdisciplinares sobre Hebiatria.
- 2.2. Ter currículo na Plataforma Lattes do CNPq, atualizado nos últimos três meses anteriores à apresentação do pedido.
- 2.3. Ter disponibilidade para atuar no PPGH de modo exclusivo, ou seja, não participar como membro permanente de outro PPG durante o próximo quadriênio (2021-2024).
- 2.4. Ser prioritariamente da área das ciências sociais aplicadas. Na área de saúde, não será permitido o credenciamento de profissionais da área de Odontologia e Educação Física atendendo a recomendação da área Interdisciplinar sobre o grau de interdisciplinaridade do corpo docente.
- 2.5. Apresentar no prazo estabelecido no presente Edital o plano de trabalho quadrienal e demais documentos indicados na Norma Interna PPGH/UPE n° 01/2020.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. A inscrição do docente interessado em se credenciar ou em renovar seu credenciamento no PPGH/UPE deverá ser feita mediante preenchimento de formulário online através do portal SOMOS (<http://w2.portais.atrrio.scire.net.br/upe-hebiatria>) no período indicado no Calendário disposto no item 4 deste Edital.
- 3.2. As exigências mínimas e a documentação que deverá ser anexada ao pedido de credenciamento de modo a instruir o processo está indicada na Norma Interna PPGH/UPE n° 01/2020.

- 3.3. O docente, ao anexar a documentação requerida como requisito para sua inscrição no processo, se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas e deverá manter toda a documentação original comprobatória sob a sua guarda para apresentação posterior, se solicitada.

#### **4. DO CALENDÁRIO**

- 4.1. O processo de credenciamento e renovação de credenciamento que está disciplinado no presente Edital será realizado observando o seguinte calendário.

Lançamento do Edital	21 de setembro de 2020
Período de divulgação	Até 21 de outubro de 2020
Inscrições	22 de outubro a 13 de novembro de 2020
Apreciação dos pedidos pela Comissão	16 a 27 de novembro de 2020
Apreciação do parecer da Comissão pelo Colegiado	30 de novembro a 04 de dezembro de 2020
Divulgação dos resultados	A partir de 07 de dezembro de 2020

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

5.1. O resultado final do processo de credenciamento e renovação de credenciamento será divulgado pela Coordenação do PPGH/UPE a partir do dia 07 de dezembro de 2020.

5.2. Os docentes que desejarem terão prazo de até 5 (cinco) dias úteis para apresentar recurso devidamente fundamentado contestando a decisão do Colegiado do Programa.

5.3. Os casos omissos a este Edital serão tratados e deliberados no âmbito do Colegiado do PPGH/UPE.

Recife, 04 de setembro de 2020